



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.000, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação sobre as medidas previstas no Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de prorrogação das medidas de proteção à vida, em especial o *toque de recolher*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 14 de junho de 2021, a medida restritiva (*toque de recolher*), no horário de 00:00hs às 5:00hs, prevista no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021.

Art. 2º - As demais medidas do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021, permanecem em vigor, até a sua revogação, conforme orientação técnico-científica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 07 / 06 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01/Bim n.º 696 - Especial

Rúbrica André

Mat. 012450